

XI Congresso Latino-americano de Ciência Política - ALACIP 2022

**Conflitos territoriais e socioambientais no pantanal: a Hidrovia Paraguai-Paraná e a tentativa de expulsão das comunidades tradicionais dos seus territórios**

Liana de Vargas Nunes Coll – Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Eje temático 1. Movimientos Sociales, Actores Sociales y Ciudadanía

# **Conflitos territoriais e socioambientais no pantanal: a Hidrovia Paraguai-Paraná e a tentativa de expulsão das comunidades tradicionais dos seus territórios**

Liana de Vargas Nunes Coll<sup>1</sup>

## **Resumo**

A Hidrovia Paraguai-Paraná (HPP) é uma hidrovia de cunho industrial que visa conectar bacias do Brasil, Paraguai, Argentina, Uruguai e Bolívia para o escoamento de commodities. O ponto norte da HPP está em Cáceres (Mato Grosso), no alto Pantanal. No município, existem projetos de operação de dois portos: Porto Fluvial de Cáceres e Porto Barranco Vermelho, cujos impactos ambientais e sociais são evidenciados por comunidades tradicionais, atores do Judiciário e da academia. A pesquisa visa analisar os conflitos em torno do licenciamento dos dois empreendimentos entre 2016-2022. A hipótese principal é a de que o estado do MT e as operadores dos portos tratam de forma fragmentada as licenças, sem levar em conta os impactos sinérgicos dos empreendimentos sobre o bioma e sobre as comunidades tradicionais, o que ocasiona em perda dos direitos territoriais para estas populações e intensificação da degradação ambiental. A metodologia compreende análise documental dos processos e entrevistas com atores envolvidos na disputa. As formulações da ecologia política (LITTLE, 2006), de conflito e democracia (TRINDADE, 2017) e de máquina antipolítica (FERGUSON, 1990) são bases teóricas do estudo.

## **Introdução**

A pesquisa visa analisar os conflitos entre comunidades tradicionais e atores do Estado/mercado no Pantanal brasileiro, explicitando principalmente os embates em torno da operação de um dos portos do Tramo Norte da Hidrovia Paraguai-Paraná (HPP): o Porto Barranco Vermelho (PBV). O período temporal analisado situa-se entre 2016 e 2022. Entre esses anos são retomados os licenciamentos dos portos. Além disso, nesse período ocorreram mudanças significativas no cenário político nacional, com a intensificação do neoliberalismo, fragilização das políticas de proteção ambiental e dos direitos das comunidades tradicionais e originárias.

A escolha por analisar a proposta da HPP dá-se pelo fato de que, segundo os pescadores da região, a efetivação da hidrovia pode intensificar um processo de expulsão das comunidades dos seus territórios. Um trecho da entrevista realizada com o pescador artesanal profissional Lourenço Leite explicita esse processo e ancora o objetivo da pesquisa:

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Ciência Política na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), mestra em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e jornalista na Unicamp.

Parece que eles querem nos extinguir do Pantanal. Hoje eu vivo na cidade, mas porque fui expulso da beira do rio, como tantos pescadores. Nós dependemos do meio ambiente, é através dele que sustentamos toda a nossa família. Não há respeito às comunidades tradicionais, aos saberes tradicionais. Não somos contra o desenvolvimento, somos contra fazerem isso sem pensarem nas consequências e sem terem compromisso com o Pantanal.

Evidencia-se, na fala, o pretense embate entre “desenvolvimento” e permanência das comunidades tradicionais. Por outro lado, em torno do mesmo conflito, resgato a argumentação do Secretário do Desenvolvimento Econômico do estado do MT, Cesar Miranda. Conselheiro do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema-MT), ele afirmou, na reunião de aprovação da licença prévia do PBV, que o porto trará um resultado positivo para o desenvolvimento e para o meio ambiente.

A partir desse exemplo, retomo o objetivo central do trabalho: analisar os embates em torno dos portos da HPP, que incluem também o Porto Fluvial de Cáceres e o Porto de Paratudal. Os objetivos secundários são: 1) identificar as percepções das comunidades tradicionais sobre a HPP e a forma como se articulam na tentativa de frear os licenciamentos e 2) mapear a forma como os licenciamentos são realizados e como eles são justificados pelo governo estadual do Mato Grosso, sendo este o ente responsável, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, pelos licenciamentos da HPP.

A HPP é uma hidrovia latino-americana de cunho industrial para o escoamento de *commodities*. Embora a proposta não seja nova - seu projeto é da década de 1980 - recentemente houve a retomada de processos de licenciamento de portos em Cáceres, que chegaram a operar por um período anteriormente. Permeiam os projetos embates com as comunidades tradicionais, especialmente ribeirinhos e pescadores artesanais. Os possíveis impactos ambientais e sociais destes empreendimentos são frequentemente evidenciados por estes grupos, junto a atores de instituições públicas de pesquisa e do Judiciário, notadamente de instâncias do Ministério Público Federal e do Estado do Mato Grosso.

A hipótese principal do estudo é a de que Estado e operadores dos portos tratam de forma fragmentada as licenças, sem levar em conta os impactos cumulativos dos empreendimentos sobre o bioma e sobre as comunidades tradicionais, o que ocasiona em perda dos direitos territoriais para estas populações e em intensificação da degradação ambiental. Outra hipótese é que somente por meio da análise dos conflitos territoriais, e a partir do modelo desenvolvimento pautado pelas comunidades tradicionais, podem emergir as bases para conter a “morte entrópica do planeta”, “causada pela intervenção da racionalidade tecnoeconômica (*antinatura*) da modernidade da vida” (LEFF, 2021, p. 26).

A metodologia da pesquisa compreende análise documental dos processos jurídicos que envolvem os conflitos e entrevistas<sup>2</sup> com atores envolvidos na disputa – ribeirinhos e pescadores. O viés de análise está nas percepções das comunidades atingidas. Portanto, as entrevistas foram realizadas com elas e com atores que se colocam enquanto parceiros na proteção dos seus direitos e do meio ambiente. Para compreender as visões de

---

<sup>2</sup> As entrevistas foram realizadas em 2021 e em 2022 pela autora do artigo para a produção de reportagens jornalísticas (disponíveis no *Le Monde Diplomatique Brasil*) e retomadas para o estudo aqui apresentado.

representantes do governo, foram colhidos discursos realizados em reuniões e depoimentos concedidos à imprensa.

O corpus da análise documental envolve primordialmente processos de licenciamento ambiental e processos judiciais relacionados aos conflitos. Um deles, movido pelo MPF, fornece o elemento central da hipótese: os licenciamentos são tratados de forma fragmentada, sem considerar o impacto cumulativo e sinérgico sobre o bioma e sobre as populações locais. E que tal estratégia, levada a cabo pelo Poder Executivo do MT junto às operadoras de portos, está ocasionando em perda dos direitos territoriais das comunidades pantaneiras e, conseqüentemente, sobre o Pantanal.

Em relação às bases teóricas do estudo, as formulações da “ecologia política” (LEFF, 2021) e de “máquina antipolítica” (FERGUSON, 1990) são centrais à discussão. A ecologia política é central para a análise dos processos políticos que pautam o desenvolvimento capitalista em detrimento da destruição ambiental e dos direitos dos Povos da Terra. Já a “máquina antipolítica” atenta para o fato de que esses projetos de desenvolvimento são apresentados como neutros e despolitizados. Ambas as agendas de estudo, nesse sentido, se complementam e trazem fundamentos para analisar o caso dos conflitos territoriais e socioambientais que envolvem a HPP.

O artigo está estruturado em cinco partes: a primeira apresenta o Pantanal, os impactos ao bioma, e apresenta elementos que indicam a intensificação da degradação socioambiental após o ano de 2016. A segunda trata do projeto da HPP e a terceira enfatiza embates associados à implantação dos portos. A quarta elenca algumas formas de mobilização das comunidades tradicionais pantaneira. Por fim traçamos algumas considerações finais que refletem as contribuições do artigo e possíveis caminhos para aprofundar o estudo, que faz parte da tese de doutorado em andamento.

### **O Pantanal e a intensificação da degradação socioambiental pós 2016**

O território pantaneiro é a maior planície de área alagada contínua do mundo. Por sua riqueza em biodiversidade, é classificado como Patrimônio Natural da Humanidade e Reserva da Biosfera pela Unesco. Devido à sua formação geomorfológica, que remete ao encontro entre os Andes e a Serra do Mar, há uma combinação rara de rochas e a presença tanto águas salobras como de águas doces e uma biodiversidade rica. Mas a riqueza não diz respeito somente à fauna e à flora, como também à diversidade de comunidades tradicionais. O Pantanal, na porção brasileira, está localizado nos estados de Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS). No primeiro estado, só para citar alguns dos grupos tradicionais, há 41 povos indígenas, 75 comunidades quilombolas e aproximadamente 13 colônias de pescadores. No segundo, são 30 povos indígenas, 22 comunidades quilombolas e 16 colônias de pesca. Há ainda a presença de acampamentos ciganos, comunidades extrativistas e povos de terreiro, além de outros grupos tradicionais.

Em relação à caracterização climática, o bioma possui um regime que alterna um período de cheias com um período de seca. Tal característica fez com que as comunidades tradicionais desenvolvessem adaptações a esses extremos. Migram, por exemplo, a regiões mais altas em épocas de cheias, como no caso dos ribeirinhos. Essas migrações, no entanto, vêm sendo menos frequentes, já que nos últimos anos o período de seca tornou-se mais extremo, e o período de cheias não vem cobrindo regiões que antes eram alagadas. Esse

problema se expressa pela identificação, feita pelo MapBiomias<sup>3</sup>, de que o Pantanal sofreu uma perda de 29% da superfície de água nos últimos 30 anos. A intensificação dos períodos de seca também é apontada pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), que classificou a seca de 2021 como a mais severa dos últimos 60 anos. As consequências são tanto sociais, com prejuízos acentuados para as comunidades tradicionais, como ambientais, com a ameaça a espécies da fauna e da flora da região.

Recentes estudos (ANA, 2020; SILVA; 2015; VAILLANT, 2021) apontam que ações humanas trazem características peculiares à degradação do Pantanal. O avanço de grandes empreendimentos hidrelétricos e do agronegócio, por exemplo, incidem para que o período de seca dos últimos anos tenha características diferentes daquela registrada na década de 1960, quando também houve uma seca extrema.

No que tange às hidrelétricas, atualmente existem 57 empreendimentos desse tipo em funcionamento na Bacia do Alto Paraguai (BAP). Outras 133 centrais hidrelétricas buscam autorização para operar na BAP. Já em relação ao agronegócio, há uma expansão das monoculturas, em especial a da soja, atividade que é um dos principais vetores do desmatamento no Pantanal. A aprovação do Projeto de Lei 561/2022<sup>4</sup>, no dia 12 de julho de 2022, ainda, deverá ampliar a utilização do território pantaneiro, na BAP, pelo agronegócio. O PL, de autoria da Assembleia Legislativa do MT em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado, libera a pecuária extensiva em Áreas de Preservação Permanente (APP) e permite a utilização de até 40% de propriedades situadas em área alagável para formação de pastagem. Com a expansão do agronegócio, também há a contaminação do solo e da água por agrotóxicos, problema agravado no governo do presidente Jair Bolsonaro, que ampliou as substâncias permitidas nos cultivos.

Ainda em relação às hidrelétricas, apesar de apresentadas como uma fonte de energia limpa, estão associadas a impactos ambientais e sociais severos, por implicar em barramentos nas bacias hidrográficas. Os Estudos de avaliação dos efeitos da implantação de empreendimentos hidrelétricos, mapeamento realizado a pedido da Agência Nacional das Águas (ANA), realizado pela Fundação Eliseu Alves e publicado em 2020, por exemplo, indicam os riscos da implantação das hidrelétricas no BAP. Segundo a pesquisa, há riscos sobre a ictiofauna, especialmente para os peixes de piracema – aqueles que realizam um grande ciclo de migração para completarem o ciclo reprodutivo. O estudo aponta também as consequências sociais. No caso da pesca, as populações que vivem da atividade pesqueira, ou que têm nela uma fonte de segurança alimentar, acabam com sua principal fonte e renda ameaçada, sendo impelidas a uma situação de vulnerabilidade social ainda mais grave.

A este cenário se soma a tentativa de implementação da HPP, com o objetivo de reduzir custos no escoamento das *commodities* do agronegócio. Embora o estado do Mato Grosso apresente os portos de Cáceres como projetos pontuais, eles integram a grande proposta da hidrovía, que vem sendo licenciada aos pedaços na região. Pesquisadores manifestam preocupação com a implantação dos portos em Cáceres, já que o ponto norte da HPP, onde está a cidade, na fronteira com a Bolívia, é considerado sensível por não apresentar condições de navegabilidade para grandes embarcações (IRIGAY et al, 2017, p. 131). Dessa forma, a operação dos portos envolve também o processo de dragagem, o qual

---

<sup>3</sup> Estudo disponível em: <<https://mapbiomas.org/pantanal-perdeu-29-de-superficie-de-agua-entre-a-cheia-de-1988-1989-e-a-ultima-em-2018>>. Acesso: 14 de julho de 2022.

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/cp/20220601081925921000.pdf>>. Acesso: 13 de julho de 2022.

traz “impactos específicos nos meios físico, biótico e socioeconômicos, além dos decorrentes da própria navegação” (GOSH; RATON; QUEIROZ, 2019, p. 7).

Devido às significativas alterações nos rios da região do Pantanal, comunidades tradicionais vêm se mobilizando, junto a atores de instituições de pesquisa, atores ligados ao Judiciário, especialmente ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MP-MT) e a organizações da sociedade civil ambientalistas para impedir o avanço dos empreendimentos, bem como para denunciar danos associados ao seu funcionamento. Alguns depoimentos de pescadores do Rio Paraguai frisam a situação degradada do meio ambiente e pontuam a preocupação com o avanço de mais empreendimentos na região:

“Sou pescador já há muito tempo, vivo da pesca. Antigamente tinha muito peixe, hoje em dia já acabou, mudou muito” (Ulisses da Cruz Nunes)

“Esse rio é grande, largo, mas você pode passar só num lugarzinho. Se sair, cai no seco. Tem lugar que nem no canal tá passando. E isso que o nosso motorzinho passa em qualquer lugar. Imagina os grandes” (Gonçalo Pereira Leite)

“Foi até bom ter tido essa seca nesse ano [2021] que é pros governantes verem que o nosso rio Paraguai não comporta esses dois portos aqui na cidade. Vão fazer o quê aqui? Se tivessem feito esses portos, como essas balsas estariam navegando? Teria assoreado mais ainda o rio” (Nilza da Silva)

“Tem hidrelétrica no rio Jauru, que já secou, tem no Cabaçal e no Sepotuba. São três rios que desaguam no Paraguai, então secou tudo. Quando vê já tá pronta a hidrelétrica, a gente nem fica sabendo, porque nós somos peixe pequeno para esse povo. Eles que mandam, eles que fazem e resolvem tudo. Para eles, nós nem existimos” (Marina da Silva Lara)

Por outro lado, o governo do estado do Mato Grosso incentiva o avanço dos empreendimentos e do agronegócio. O governador Mauro Mendes, por exemplo, recentemente vetou um projeto de lei aprovado na Assembleia Legislativa que proibia a instalação de hidrelétricas no Rio Cuiabá. Em declarações à imprensa, contrariando as pesquisas sobre os impactos das hidrelétricas, ele também afirmou que “represar água não mata rio”<sup>5</sup>. Além disso, o governo ressalta a importância da operação dos portos para o escoamento das *commodities*. “Por 30 anos ficamos reféns de uma única rodovia para escoarmos tudo que produzimos aqui; nesta mesma época indústrias se instalaram aqui, nossa produção agropecuária foi multiplicada exponencialmente, mas ainda dependemos de um único modal de transporte”, disse Mendes em entrevista ao Portal da Cidade<sup>6</sup>. Na entrevista, também afirmou que é preciso “desconstruir no exterior essa péssima e mentirosa imagem de que Mato Grosso não sabe ou não se interessa em proteger seu meio ambiente”.

## A HPP

---

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://www.semana7.com.br/politica/represar-agua-nao-mata-rio-diz-governador-em-defesa-da-instalacao-de-pchs-em-mt/48066>>. Acesso: 10 de julho de 2022.

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://lucasdoriverde.portaldacidade.com/noticias/politica/estado-precisa-apoiar-agronegocio-nas-questoes-ambiental-e-logistica-diz-mendes-2535>>. Acesso: 13 de julho de 2022.

Para contextualizar os embates em torno da HPP, cabe assinalar que ela foi proposta em 1987, com o objetivo de conectar bacias do Brasil, Paraguai, Argentina, Uruguai e Bolívia. É uma hidrovia de larga escala, com cerca de 3.500 quilômetros navegáveis, que tem o propósito de ampliar a exploração do território pelo agronegócio.

Em 2016, os licenciamentos de dois portos de Cáceres foram retomados: o Porto Fluvial de Cáceres (PFC) e o Porto Barranco Vermelho (PBV). Estes processos ocorrem no ano do golpe à ex-presidenta Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores. Nota-se que, com a ascensão de Michel Temer (MDB) à presidência, que era vice de Dilma, e, posteriormente, de Jair Bolsonaro (PL), há um aprofundamento do neoliberalismo no país e um desmonte de políticas ambientais que convergem para o avanço de empreendimentos que deterioram o meio ambiente e os direitos das comunidades tradicionais brasileiras.

São inúmeras as políticas econômicas, sociais e ambientais que traçam o pano de fundo para um aprofundamento de um abismo social e de um capitalismo predatório no Brasil. Ainda no governo Temer, a Emenda Constitucional 95, do Teto dos Gastos, impôs duras restrições orçamentárias para áreas como Saúde e Educação. O governo de Temer também emplacou uma Reforma Trabalhista, que desmontou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e aumentou os níveis de trabalhos precários e informais no país. Além disso, extinguiu secretarias ligadas aos direitos humanos, concedeu anistia a grileiros e flexibilizou exigências para licenciamento ambiental.

Já com Jair Bolsonaro, que assumiu a presidência em 1º de janeiro de 2019, há uma continuidade deste viés político, porém intensificada. Ex-ministro do Meio Ambiente de Bolsonaro, Ricardo Salles, em reunião durante a pandemia de Covid-19, apontou que o governo federal aproveitaria a crise para “passar a boiada”. E assim tem sido feito. Salles deixou o ministério sob investigação de crimes de advocacia administrativa, suspeita de dificultar a fiscalização ambiental e de atrapalhar investigação que envolve uma organização criminosa ligada ao tráfico de madeira. A escolha dele como ministro do Meio Ambiente é simbólica para o que tem sido aplicado em termos de políticas ambientais no governo federal.

Um dos exemplos é a liberação do uso de mais de mil de agrotóxicos que antes eram proibidos no país - foram 1.629 agrotóxicos liberados em 1.158 dias de governo. Órgãos de fiscalização ambiental e de proteção aos direitos indígenas, ainda, foram sucateados: restrição orçamentária e perseguição a servidores tornam frágil, ou às avessas, a atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e da Fundação Nacional do Índio (Funai). A anistia ou a permissão verbal a criminosos ambientais, ainda, incide sob números recorde de desmatamento nos biomas brasileiros, dentre eles Amazônia e Cerrado.

No governo Bolsonaro, também cresceu o número de assassinatos a lideranças indígenas e a ambientalistas - relatório<sup>7</sup> do Conselho Indigenista Missionário aponta aumento de 61% no número de assassinatos de indígenas entre 2019 e 2020 e o crescimento de 137% nas invasões a terras indígenas entre 2019 e 2020. A Pastoral da Terra também divulgou<sup>8</sup> estudo em que constatou a explosão da violência no campo: o número de pessoas mortas em conflitos pela terra passou de nove, em 2020, para 109 em 2021, representando um aumento de 110%.

---

<sup>7</sup> Relatório disponível em: <<https://cimi.org.br/observatorio-da-violencia/o-relatorio/>>. Acesso: 11 de julho de 2022.

<sup>8</sup> Relatório disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/6002-cpt-divulga-relatorio-sobre-conflitos-no-campo-no-brasil-em-2021>>. Acesso: 10 de julho de 2022.

É nesse contexto de escalada da violência e de fragilização de políticas ambientais e sociais que são retomados os processos de operação de portos em Cáceres. Em 2022, ainda, o governo Jair Bolsonaro assinou o decreto Nº 10.163, que trata da execução do oitavo protocolo adicional ao Acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná. Sinalizamos a seguir um breve histórico sobre a operação do Porto Fluvial de Cáceres (PFC) e do Porto Barranco Vermelho (PBV).

Antes da HPP, o PFC começou a ser construído em 1973 e entrou em operação em 1975, sob administração da Empresa de Portos do Brasil, por meio da Administração da Hidrovia do Paraguai. Ele se integra ao projeto da HPP posteriormente. Entre a década de 1990 e o início dos anos 2000, o porto sofreu mudanças na administração e em 2012 deixou de operar.

Em 2016, o governo do MT, liderado pelo governador Pedro Taques (PSDB), realizou um acordo de cooperação com a Associação Pró-Hidrovia Paraguai – Paraná (APH), para reativação da estrutura. A APH é constituída por grandes produtores rurais da região e atualmente está em embate judicial para viabilizar a operação do PFC, que já tem as licenças aprovadas. No entanto, o licenciamento foi barrado liminarmente devido à Ação Civil Pública (ACP) do Ministério Público Federal (MPF). Na ACP, o MPF frisa o descumprimento dos preceitos necessários para o licenciamento ambiental e os potenciais impactos sobre as comunidades tradicionais e sobre o bioma.

Em relação ao PBV, o processo de licenciamento iniciou em 2016. Em 2022, já no governo Mauro Mendes (União Brasil), o empreendimento recebeu licença ambiental prévia para operação, sob responsabilidade da companhia privada paraguaia GPG Serviços Portuários. No mesmo ano, recebe também o referendo de licença prévia o Porto de Paratudal.

### **Embates em torno dos licenciamentos**

Pontuando os projetos de desenvolvimento para o Pantanal, percebe-se que há conflitos territoriais no território que resultam de diferentes estratégias de ocupação para a região, em que prevalece um projeto hegemônico vinculado à reprodução do capital. Para analisar esses embates, a pesquisa toma como base teórica as formulações da ecologia política. O antropólogo Paul Eliot Little, um dos pesquisadores responsáveis pelo desenvolvimento da área, aponta que ela surge do cruzamento entre áreas como a antropologia, a ciência política, a biologia, a geografia e a história. Da transdisciplinariedade, a ecologia política nasce na década de 1980 como um “campo de pesquisa que combina o foco da ecologia humana nas inter-relações que sociedades humanas mantêm com seus respectivos ambientes biofísicos com conceitos da economia política que analisa as relações estruturais de poder entre essas sociedades” (LITTLE, 2006, p. 86). Segundo caracteriza o antropólogo Frederico César Barbosa de Oliveira, “na raiz da ecologia política está o pressuposto de que não é apenas a tecnologia que determina o impacto humano no ambiente, mas uma combinação de tecnologia, economia de mercado, padrões éticos, ideologias políticas, convenções religiosas e leis (inter)nacionais” (OLIVEIRA, 2012, p. 296).

Apontando os desdobramentos do conceito de ecologia, emergido do final do século XIX e ramificado em diversas variantes, Little (2006) indica que a ecologia política tem como preocupação a crise ambiental “sob a égide da ideologia neoliberal e de situações de neocolonialismo político e neoimperialismo cultural” (LITTLE, 2006, p. 87), que geram problemas planetários e regionais.

A antropologia e a etnografia, segundo o autor, contribuem para a análise de como os grupos sociais adaptam-se ecologicamente, quais são tecnologias e os sistemas produtivos utilizam, como utilizam os recursos naturais. Além disso, voltam-se para as ideologias utilizadas nas justificativas de suas formas de adaptação e das suas reivindicações territoriais (LITTLE, 2006, p. 88), ponto que interessa, em especial, em uma análise dos conflitos entre distintos grupos e diferentes projetos para um mesmo território.

Na América Latina, a agenda da ecologia política tem como um dos expoentes o sociólogo mexicano Enrique Leff. Segundo o autor, a ecologia política volta-se a um

[...] campo de forças atravessado por linhas de alta tensão entre modos diversos e polos contrapostos na construção do mundo; de processos de territorialização dos modos de ser, de produzir e de existir com a natureza, agudizada pelos limites geográficos, termodinâmicos e ecológicos do planeta, confrontados pelo capital e apoiados pelos novos direitos humanos, ambientais e culturais dos povos (LEFF, 2021, p. 422).

Nesse sentido, ela olha para a crise ambiental a partir das diversas forças que a atravessam e tem como base uma nova racionalidade ambiental pautada pelos “Povos da Terra”, como chama Leff os povos originários e tradicionais. Também “retoma a economia a partir dos processos produtivos da natureza, inscrita em significados culturais e inserida nas condições ecológicas do território de vida dos povos” (LEFF, 2021, p. 433), questionando as desigualdades, os custos sociais e a degradação ambiental causada pela racionalidade econômica instituída.

Segundo Enrique Leff, essa razão econômica que se alimenta da natureza está causando a morte entrópica do planeta. Diz ele:

O mundo atual está governado pela razão econômica, e o processo econômico que cresce sem limites se alimenta da natureza, de matéria e energia, de biodiversidade, de formas de vida e de modos de existência que foram reduzidos a meros objetos, a matérias-primas, a recursos naturais, a seres humanos convertidos em simples força de trabalho, guiados pelos fins da economia, não pelas trilhas e pelos sentidos da vida. (LEFF, 2021, p. 26-27).

Dessa forma, diz o autor, “a questão ambiental crucial surge da inelutável *degradação entrópica da natureza induzida pelo processo econômico*” (LEFF, 2021, p. 226). A morte entrópica do planeta, seguindo as formulações de Leff, refere-se ao grau de desordem do sistema da Terra, que caminha para um limite das condições energéticas causado pela ação humana. O autor sugere que, na América Latina, é decisivo para a ecologia política a questão do “choque de estratégias entre a exploração tecnocapitalista da natureza e a reapropriação cultural do patrimônio ecológico e dos territórios étnicos dos povos (LEFF, 2021, p. 347).

A visão de Leff se aproxima também das reflexões cunhadas pelo sociólogo Ricardo Antunes. No livro *Capitalismo Pandêmico*, recentemente publicado, o pesquisador toma contribuições de István Mestzáros para apontar que vigora um sistema de metabolismo antissocial do capital, cuja normalidade é a destrutividade (ANTUNES, 2022, p. 16). Segundo Antunes, Mestzáros pautou a compreensão de que esse é um sistema cada vez mais autofágico, que “precisa sempre produzir mais capital, e em que as alienações, degradações

ambientais e opressões estão sendo desencavadas” (idem). Sob o governo Bolsonaro, aponta, intensifica-se a degradação, já que há uma ideologia ultra-regressiva que combate a preservação ambiental e defende maior flexibilidade para as os produtores e exportadores de *commodities*, dentre outros pontos que incidem sobre o aumento da pauperização da população, especialmente a periférica, negra e indígena e em que o gênero é um fator ainda mais determinante da precarização.

Antes de adentrar na questão dos embates associados aos portos, trago as noções de território e territorialidade que fundamentam o estudo e que são importantes para refletir sobre as estratégias de ocupação territorial do Pantanal. Segundo o geógrafo Robert Sack (1986, p. 19), território refere-se a uma área geográfica, mas não só. Essa área é resultante de estratégias de territorialidade, ou seja, de estratégias espaciais de indivíduos ou grupos para influenciar, afetar ou controlar pessoas, fenômenos, relações e ações dentro de um espaço geográfico, que é chamado de território.

Ainda tomando o aporte da geografia política, a qual pensa as relações entre Estado, poder e território, destaco as concepções de Edward Soja (1971), segundo o qual as funções políticas de um território geralmente envolvem três fatores: competição, conflito e cooperação. Já a organização política do espaço, diz, reflete os modos pelos quais as interações humanas são estruturadas para preencher funções políticas, que são definidas pelo autor como: controle da distribuição, alocação e propriedade dos recursos; manutenção da ordem e da autoridade e legitimidade da autoridade (SOJA, 1971, p. 7). Portanto, interessa desvelar os conflitos existentes no Pantanal em torno da organização do espaço e da utilização dos seus recursos.

A opção pelo ângulo teórico e as concepções de território e de territorialidade desenvolvidas por Sack (1986) justifica-se pelo fato de o autor trazer o foco para as relações sociais, ultrapassando a perspectiva do território atrelado unicamente à questão da constituição do Estado. Além disso, a partir de uma das características da territorialidade elencada por Robert Sack, a de lugar esvaziável, é possível pensar o choque entre as concepções de um projeto dominante para a região e um projeto das comunidades tradicionais pantaneiras, que são pressionadas pelo primeiro para deixarem seus territórios.

A questão da região formal e funcional de Edward Soja (1971) também é uma reflexão importante, por possibilitar pensar nos interesses econômicos que incluem o território do Pantanal em uma via estratégica para o agronegócio e para os setores energético e logístico e que muitas vezes elencam as comunidades tradicionais como empecilho para tanto. Regiões funcionais (ou nodais), diz o autor, resultam “de uma padronização organizada ou estrutura de interação espacial, geralmente envolvendo uma orientação para algum centro ou centros comuns que afetam a interação em uma área” (SOJA, 1971, p. 6). Pode-se, assim, apontar que a região do Pantanal hoje se constitui de uma região funcional que se conecta ao circuito do agronegócio e do setor de energia do país. Essa estratégia, no entanto, não ocorre sem conflito.

Exemplifico os embates tomando o caso da aprovação da licença prévia do PBV. Tal licença foi aprovada pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente do Mato Grosso (Consema-MT) no dia 26 de janeiro de 2022, mesmo com a existência de 111 pendências no Estudo e no Relatório de Impacto Ambiental. Segundo o MP-MT, o estudo contém vícios e não considera o tema da hidrovia em sua complexidade.

A responsabilidade pelo licenciamento ficou a cargo da Secretaria de Meio Ambiente do estado (Sema-MT), apesar do Rio Paraguai ser da União. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) seria o órgão competente para o

processo, no entanto, transferiu a competência para o estado. Na votação do Consema, o Ibama foi um dos quatro votos contrários à licença. Os votos favoráveis foram 14.

Em 2021, o licenciamento havia sido suspenso por meio de ACP movida pelo MPF. Na época, o juiz responsável pela ação suspendeu, ainda, o licenciamento do PFC. A decisão baseou-se no fato de que os empreendimentos estavam sendo discutidos e licenciados individualmente, sem levar em consideração os impactos sinérgicos e cumulativos e sem o licenciamento da HPP. Também pontuou o não cumprimento dos procedimentos de consulta às comunidades tradicionais impactadas, definidos pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, da qual o Brasil é signatário.

Após o estado conseguir vitória no processo judicial, o referendo para a licença foi colocada a votação e aprovado. “Fico muito feliz de estarmos votando uma licença prévia para investimento de uma empresa que não é nem brasileira. [Ela] está vendo que o MT é o estado da oportunidade, que dá segurança jurídica para o empreendedor”, disse o Secretário do Desenvolvimento Econômico do estado do Mato Grosso, Cesar Miranda, conselheiro do Consema, após a aprovação. Ele também pontuou que o empreendimento é bem-vindo e que o licenciamento é o melhor para o desenvolvimento e para o meio ambiente.

No processo de licenciamento ambiental aprovado, consta a ausência de comunidades tradicionais no entorno do empreendimento. No entanto, há na região mais de mil pescadores artesanais, que vivem no período liberado para pesca à beira do rio. Muitas famílias, antes da proibição de fixar residência nas margens do Paraguai, permaneciam no local. O processo de expulsão destas comunidades dos seus territórios, segundo os pescadores da região e lideranças das comunidades tradicionais, pode se agravar com a HPP.

Cabe lembrar, também, que a presença humana no Pantanal remonta há pelo menos 8.200 anos. Neste período, segundo evidências arqueológicas, já existiam assentamentos indígenas à beira do alto do Rio Paraguai (SCHIMITZ; ROGGE, 2015, p. 36). Embora a ocupação humana na região não tenha uma trajetória linear e diga respeito a diferentes grupos étnicos, as comunidades tradicionais pantaneiras, desde que se tem conhecimento, possuem vínculo social, ambiental e territorial com o Pantanal. Nessa trajetória, vêm lidando com diferentes enfrentamentos. Se num passado longínquo os principais desafios eram adaptação climática, desde o projeto de colonização, iniciado no século XVI, até dias de hoje, esses grupos sofrem, além disso, uma tentativa de expulsão de seus territórios por projetos associados a um modelo de desenvolvimento dominante e predatório, que torna o Pantanal um dos cenários mais emblemáticos de degradação socioambiental no Brasil.

Por povos e comunidades tradicionais, tomo a definição da legislação brasileira, que os reconheceu em 2007 e assim os define:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

A tentativa de expulsão das comunidades dos seus territórios, segundo o historiador e arqueólogo Luciano Lima, é realizada desde a colonização, seja por extermínio direto e/ou por alijamento dos seus direitos. O pesquisador, que realiza pesquisas junto a pescadores da

região de Cáceres, ressalta, em entrevista<sup>9</sup>, que este grupo está correndo o risco de ser extinto, pois vem há décadas sendo alvo de projetos de desterritorialização.

Em 1975, aponta, após uma grande enchente, pescadores saíram dos seus territórios e não puderam retornar. “Nas pesquisas que realizamos em Cáceres, muitos deles falam que moravam no rio, foram retirados e não conseguiram mais voltar porque o local onde moravam foi transformado em fazendas”, observa.

Já na década de 1980, com a instalação das Unidades de Conservação, ocorreram mais retiradas de pessoas da beira do rio. “Existia uma população, que morava às margens do rio Paraguai e ao longo do tempo foi sendo removida de forma forçada”, indica. Outros projetos que ameaçaram os pescadores, ainda, são lembrados pelo historiador. Os pescadores da região de Porto de Morrinhos, por exemplo, foram ameaçados com uma operação do MPF e MP-MT que visava retirar ranchos das margens do rio. Existiam estruturas de lazer de pessoas de alta renda e os barracos dos pescadores artesanais. “Quando essa questão chegou para os órgãos de repressão, não houve distinção e eles iam acabar por retirar tudo de forma indistinta”, frisa.

Por meio de um trabalho de mobilização e pesquisa para reconhecimento dos barracos, palafitas e taboados como objetos que ligados à reprodução de saberes e práticas tradicionais, houve a regulamentação do seu uso, publicada no Diário Oficial em 29 de dezembro de 2018. O reconhecimento vale para todo o estado do MT, e Luciano aponta a relevância do trabalho no que tange ao reconhecimento dos direitos de comunidades tradicionais.

Outro projeto que ameaçou os pescadores partiu do governo estadual, com a tentativa de implantar a chamada Cota Zero. A proposta, apresentada em 2020, visava a proibição, por cinco anos, do transporte e abate de pescado no estado. Somente a modalidade do “pesque e solte”, associada a danos e estresse aos peixes, seria permitida. O projeto foi retirado após mobilização.

Além disso, o presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, deputado Max Russi (PSB), propôs a criação de um sítio pesqueiro no rio Manso. O projeto, aprovado pela ALMT e sancionado pelo governador, proíbe a pesca profissional e difusa, e permite apenas a pesca turística – o “pesque e solte” – e de subsistência local, mediante cadastro de ribeirinhos em órgão competente. Pelo menos 200 famílias que têm na pesca o principal meio de subsistência na região deve ser diretamente impactadas. Além disso, com a proibição da pesca difusa, aquela que é praticada eventualmente, geralmente para obter a proteína do almoço ou da janta, a lei afetará também a segurança alimentar de outras famílias, problema ainda mais grave sob o cenário do aumento da fome no país. Atualmente, 125 milhões de pessoas no Brasil vivem em situação de insegurança alimentar.

### **O caso do Porto Barranco Vermelho e tentativa de invisibilizar comunidades**

Na reunião do Consema-MT que resultou na aprovação do referendo do PBV, o conselheiro Lourival Vasconcelos, revisor do processo e membro da organização Fé e Vida observou que “não se considerou em nenhum momento, os impactos socioambientais sobre os ribeirinhos, pescadores, indígenas, turismo de pesca e empreendimentos turísticos existentes a jusante do empreendimento, que serão impactados pela referida Unidade Portuária” (LOURIVAL, 2022), tampouco os prejuízos para a ictiofauna (conjunto de peixes

---

<sup>9</sup> Entrevista realizada para reportagem sobre as comunidades tradicionais pantaneira realizada pela autora do artigo.

de uma região ou ambiente), cujo ciclo de vida pode ser prejudicado pela dragagem e pela movimentação de balsas.

Por isso, manifestou voto contrário e recomendou que o pleno do Conselho fizesse o mesmo. Em seu parecer, destacou alguns outros problemas do empreendimento:

Em nossa análise, os estudos apresentados descrevem de forma genérica, em sua maioria a partir de dados secundários, os componentes abióticos (aspectos geológicos, geomorfológicos, condição climática, pedologia, hidrologia, entre outros), bióticos (flora e fauna) e sócio economia da região onde se pretende instalar o empreendimento (SEMA-MT, 2022).

Apesar disso, a Sema-MT reiterou, na reunião, que a licença é pontual, e diz respeito somente à operação do terminal portuário, e não à dragagem e à navegação. Por isso afirmou que o porto é viável e pode ser instalado. Segundo o secretário adjunto de licenciamento ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do MT, Valmi Simão de Lima, “é um terminal portuário que nós consideramos pontual e por isso os impactos ambientais são pontuais em relação à sua localização física” (SEMA-MT, 2022).

Por ser apresentado de forma despolitizada, pode-se refletir sobre esse discurso tomando o conceito de “máquina antipolítica”, do antropólogo James Ferguson. A formulação atenta para a forma com que os projetos de desenvolvimento são apresentados como neutros. O “desenvolvimento”, diz o autor, é um regime discursivo, uma ideologia que nega a política e busca suspender seus efeitos (FERGUSON, 2009, XV).

Em entrevista concedida no dia da aprovação<sup>10</sup>, o pescador de terceira geração Lourenço Leite manifestou preocupação com a decisão do Consema e apontou reflexões sobre essa noção de desenvolvimento. Contraponto a visão de um impacto pontual, ele indicou que a operação de um porto na BAP pode afetar também a parte baixa do Pantanal: “O nosso rio se encontra muito assoreado, são quilômetros e quilômetros de assoreamento. Eu vejo que não tem água suficiente, e se eles dragarem, a água vai vir para o leito do rio, mas vai acabar com o baixo pantanal, que é ponto de refúgio dos peixes”.

A operação do porto, segundo o pescador, deverá se somar aos impactos de outros empreendimentos, dentre eles as hidrelétricas, associadas ao interrompimento do ciclo reprodutivo dos peixes migradores do Pantanal. Estes peixes representam 94% da renda dos pescadores profissionais artesanais da Bacia do Alto Paraguai (ANA, 2021). “Somos mais de mil pescadores em Cáceres. Nosso território de pesca é grande e nós temos necessidade dele porque, às vezes, não conseguimos pegar peixe próximo à cidade. Estamos tendo tanta dificuldade que temos que pescar longe”, afirma Lourenço.

Segundo Lourenço, todos esses projetos chamados de desenvolvimento acabam ameaçando a sobrevivência das comunidades tradicionais. O pescador também frisa a precariedade da consulta realizada às comunidades, que segundo a Convenção 169/OIT, deve ser livre, prévia e informada.

O Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do porto Barranco Vermelho afirma que não existem comunidades tradicionais no entorno do empreendimento. O secretário adjunto de licenciamento ambiental da Sema-MT, Valmi Lima, na reunião do

---

<sup>10</sup> A entrevista foi concedida para a realização de reportagem sobre o assunto, escrita pela autora do artigo: [Porto recebe licença prévia para operar no Pantanal \(diplomatie.org.br\)](https://diplomatie.org.br/).

Consema, apontou que não foram identificadas populações locais nas visitas realizadas pelo órgão. Também disse que o processo de consulta à sociedade foi democrático, com audiência pública presencial, da qual participaram 54 pessoas, e audiência pública virtual, que no pico de visualizações registrou 912 pessoas.

A tentativa de invisibilizar a presença das comunidades tradicionais no Pantanal é expressa em uma fala de uma das coordenadoras da Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneira, Claudia Sala de Pinho, que também aponta a conexão destas populações com o meio ambiente.

Nós acreditamos que nossos antepassados constituem as águas desse Pantanal, constituem as árvores, o ar, as pedras. Tudo que existe no Pantanal continua sendo a presença dos nossos ancestrais na região. E nós vamos fazer a resistência para continuar. A nossa forma hoje de resistir é dizer: eu existo, eu estou aqui no mapa.

Para Claudia, que presidiu o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais de 2018 até agosto de 2021, conselho que chegou a ser extinto por decreto do presidente Jair Bolsonaro, há um projeto de esvaziamento populacional das comunidades dos seus territórios, as quais são a “última barreira na defesa da vida e na defesa da biodiversidade do Pantanal”.

A Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneira é uma organização que busca realizar ações de conscientização dos direitos das comunidades e levantamentos sobre suas condições. Além disso, articula ações de protesto e campanhas emergenciais, como arrecadação de alimentos para as famílias mais vulneráveis. O posicionamento da Rede é definido por Claudia:

Nosso posicionamento sempre foi e sempre será em defesa da vida das comunidades tradicionais, para que nenhuma comunidade seja obrigada a sair do seu lugar, seja obrigada a ver seu território devastado por qualquer uma dessas ações que não levam em conta que existe comunidades tradicionais no Pantanal, que existe gente. A gente precisa ver o Pantanal com as pessoas que sempre habitaram o Pantanal. Essa é a realidade.

Por fim, é importante frisar também que nos conflitos ambientais o racismo é um dos elementos determinantes (PORTO, PACHECO e LEROY, 2013, p. 22) nessa disputa. A composição étnica das comunidades tradicionais pantaneiras é majoritariamente formada por uma miscigenação entre povos indígenas, negros e europeus. São grupos sociais marginalizados, em grande parte empobrecidos e estigmatizados. Enfrentam um discurso que os coloca como atrasados e como os responsáveis pela degradação ambiental, embora sejam estes grupos que frequentemente denunciam crimes ambientais. Também são chamados, em diversos contextos, de “bugres”, expressão pejorativa que carrega significados como a preguiça, a inferioridade e a desonestidade (GUISARD, 1999, p. 93-94).

Pelo fato de haver um componente racial dos grupos que enfrentam os conflitos socioambientais, foi cunhado o conceito de “racismo ambiental”. Essa formulação emerge nos Estados Unidos, desenvolvida pelo movimento negro, e vem sendo pensada para o

contexto brasileiro, se referindo “às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas” (HERCULANO, 2008. P. 16).

O que ocorre no Pantanal é um exemplo de como recaem os maiores custos às populações não brancas. O presente estudo tratou de pescadores, porém existem dezenas de conflitos que ameaçam populações originárias e quilombolas na região. Contaminação por agrotóxicos e por substâncias de mineração em terras quilombolas e indígenas, ameaças de morte e degradação geral dos meios de subsistência destas populações apontam para um colapso social e ambiental que atinge de maneira mais contundente pobres, negros e indígenas.

### **Articulação das comunidades tradicionais**

Nessa última parte do artigo, elencamos algumas ações que as comunidades tradicionais buscam realizar junto a parceiros de organizações sindicais e instâncias do Poder Jurídico. Uma das estratégias é mobilizar o Ministério Público - tanto estadual como federal – e realizar denúncias. São diversas as ações que contestam empreendimentos hidrelétricos, portos, uso ilegal de agrotóxicos e impactos ambientais e sociais diversos no estado do Mato Grosso. Além disso, as comunidades tradicionais se organizam para denunciar, em dezenas de casos, a ausência de consulta pública às populações impactadas pelos empreendimentos.

A Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneira, ainda, realiza ações de conscientização dos direitos das comunidades, que são fundamentais para as denúncias. Mobilizam parceiros, se envolvem na construção de cursos de formação política e de geração de renda e mapeiam a situação das populações, que em muitos casos situam-se em regiões remotas e de difícil acesso.

As organizações das comunidades tradicionais também encabeçam uma série de ações de manifestação. Como exemplo das mobilizações relevantes para a análise, cito o protesto do dia 22 de março de 2022 (“Dia Mundial da Água - em defesa do Rio Paraguai e do Pantanal”). Na ocasião, segmentos das comunidades pantaneiras, de sindicatos e de movimentos sociais organizaram uma ação de denúncia sobre os impactos dos portos.

A manifestação, que é realizada periodicamente nessa data, busca visibilizar os efeitos dos empreendimentos sobre o bioma e sobre as populações tradicionais. Depois do ato, cabe destacar que as entidades organizadoras formularam uma carta-denúncia, que foi assinada por 168 organizações. O documento pontua uma série de pareceres e pesquisas que embasam a contrariedade aos portos em Cáceres. Destacamos um deles, referente a pesquisa elaborada em conjunto pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) Pantanal - e Ministério Público do Mato Grosso do Sul:

Na conclusão, as pesquisadoras afirmam que a criação da hidrovia colocará em risco a Unidade de Conservação Federal – Estação Ecológica de Taiamã; o Parque Estadual do Guirá, localizado junto à foz do Rio Cuiabá; o Parque Nacional Pantanal Mato-grossense (Parna), considerado um Sítio Ramsar em 1993 (sítio de área úmida de importância internacional pela Convenção Ramsar de Conservação de Áreas Úmidas).

O documento também destaca a importância da participação social nas decisões tomadas pelo governo, e frisa a perda da função de proteção ambiental da SEMA-MT. Tal fato também foi destacado em entrevista realizada com o conselheiro do Consema-MT:

O espaço do Consema, embora importante, do ponto de vista de uma efetividade ambiental não funciona. Nós, organizações legitimamente ambientalistas, estamos minimamente tentando fazer um controle social. [...] [A Sema-MT] é tão dominada pelo setor de commodities que não há espaço para outras discussões. Então a questão ambiental fica subsumida. Embora haja servidores que têm compromisso, o que é determinante não é o caráter técnico-científico, mas o caráter político.

Tanto o documento como a fala de Herman expõe o conflito com o governo estadual. Por isso, trazemos a contribuição do cientista político Thiago Trindade. O autor busca colocar o conflito no centro da disputa da construção democrática. Para ele, existem conflitos dentro dos espaços participativos, no entanto “a visibilidade pública do conflito é muito mais significativa quando se trata de ações de protesto” (TRINDADE, 2017, p. 228-229).

O pesquisador se questiona, ainda, sobre a importância que os espaços participativos, aqui ilustrados pelo Consema-MT, “possuem no que se refere à disputa pela construção democrática” (TRINDADE, 2017, p. 275-276). A atuação dentro do Estado, segundo o autor, é importante, mas devido aos seus limites, as lutas extrainstitucionais também. No caso das manifestações organizadas pelos movimentos ligados às comunidades tradicionais, ainda que não tenham se refletido na contenção dos projetos dos portos, é notório que em outros casos elas mobilizam a opinião pública e ocasionam na desistência de projetos por parte do governo, como foi o caso do projeto Cota Zero referido anteriormente. Portanto, cabe a reflexão de Trindade, sobre o papel dos movimentos sociais:

[...] a principal função destes atores tem sido a de romper o silêncio e explicitar os conflitos, as fissuras e as lacunas de nossa incipiente democracia [...] os movimentos sociais tornaram-se agentes publicizadores de demandas e conflitos [...] tensionam a opinião pública e escancaram problemas estruturais da sociedade (TRINDADE, 2017, p. 276).

Assim ocorre, ao meu ver, as ações das comunidades tradicionais pantaneiras. Nas ruas, nas comunidades e nos espaços de representação políticas, elas marcam presença para denunciar os projetos de degradação do território de suas condições de vida, pautando na opinião pública o questionamento sobre esse modelo de desenvolvimento que aniquila a diversas formas de vida.

## **Conclusões**

Por meio da análise dos embates em torno do licenciamento dos portos da HPP em Cáceres, é possível verificar que as comunidades tradicionais vêm sendo destituídas dos seus direitos territoriais no Pantanal. Ao resgatar as suas concepções sobre estes projetos, bem como sobre outros empreendimentos que intensificam a degradação ambiental na região, busquei evidenciar que, além dos danos ambientais, existem prejuízos a estas

populações. Além disso, tentei salientar que o processo de vulnerabilização das comunidades está ligado a uma concepção do Estado, junto ao mercado, da continuidade de um desenvolvimento capitalista predatório, que traz sérios custos sociais e ambientais e coloca em risco a vida na Terra.

Seguindo as concepções de Leff, argumento que, para pensarmos a sustentabilidade da vida na Terra, é preciso se debruçar sobre as relações que as populações originárias e tradicionais têm com o meio ambiental, já que elas pautam uma sinergia entre os diferentes tipos de vida e uma coexistência mais harmoniosa.

As emergências climáticas são uma realidade, ainda que negadas pelo próprio governo federal e pelo governo do Mato Grosso, que reiteradamente trata o agravamento da seca como um fenômeno exclusivamente natural. Em 2022, a seca no Pantanal retoma com força. Embora ainda não esteja no seu pico, organizações de monitoramento do clima e das queimadas alertam para o agravamento da situação<sup>11</sup>. Enquanto os governos argumentam que os portos, bem como as atividades do agronegócio ligadas a eles, são sustentáveis e trazem danos pontuais, o bioma pantaneiro e as comunidades que ali sempre existiram indicam o contrário.

Relacionado a essa ponto, diz Enrique Leff:

Um processo econômico sustentável não pode ser alcançado internalizando suas condições ecológicas, tendo recodificado antes essas externalidades - destruição ecológica, poluição, biodiversidade, mudanças climáticas, gases de efeito estufa, bens e serviços ambientais - em termos econômicos: isto é, tendo capitalizado e mercantilizado a natureza (LEFF, 2021, p. 227).

Sendo assim, a pesquisa buscou evidenciar as contradições e os prejuízos que o discurso e efetivação de um desenvolvimento predatório ocasionam. Para que adieemos o o fim do mundo, como o filósofo e escritor Ailton Krenak provoca. Por que a “ideia de nós, humanos, nos descolarmos da terra, vivendo numa abstração civilizatória, é absurda. Ela suprime e diversidade, nega a pluralidade das formas de vida, de existência e de hábitos” (KRENAK, 2020, p. 22). Por fim, ressalto que esse artigo é um ensaio inicial do estudo de tese de doutorado em Ciência Política, que está sendo desenvolvido na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Para aprofundar a pesquisa, haverá um novo trabalho de campo na região de Cáceres, junto às comunidades ribeirinhas. As bases para esse campo serão as da etnografia política, com a qual pretendo aprofundar o olhar sobre a relação dos pescadores com o território, a forma como veem lidando com as mudanças climáticas e as maneiras como articulam seus projetos de resistência ao projeto hegemônico de uso do território.

---

<sup>11</sup> Exemplo do alerta sobre a seca pode ser lido na página da organização SOS Pantanal: <<https://www.sospantanal.org.br/alerta-seca-antecipada-aumenta-risco-de-incendios-no-pantanal-em-2022/>>. Acesso em: 14 de julho de 2022.

## **Referências Bibliográficas**

ANA. Estudos de avaliação dos efeitos da implantação de empreendimentos hidrelétricos. Disponível em: <<https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/planos-e-estudos-sobre-rec-hidricos/plano-de-recursos-hidricos-rio-paraguai/estudos-de-avaliacao-dos-efeitos-da-implantacao-de-empreendimentos-hidreletricos>>. Acesso: 20 de agosto de 2021.

ANTUNES, Ricardo. Capitalismo Pandêmico. São Paulo: Boitempo, 2022.

BRASIL. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto Nº 6.040), de sete de fevereiro de 2007.

FERGUSON, James. The anti-politics machine: Development, depolitization and Bureaucratic Power in Lesotho. Cambridge, New York: University of Minnesota Press, 2009.

GUISARD, Luis Augusto de Mola. O bugre, um João-ninguém: um personagem brasileiro. São Paulo em Perspectiva, 13(4) 1999.

HERCULANO, Selene. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental.

INTERFACEHS – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente - v.3, n.1, Artigo 2, jan./ abril 2008.

ICV. Caracterização das áreas atingidas por incêndios em Mato Grosso, 2020. Disponível em <[www.icv.org.br/website/wp-content/uploads/2020/09/caracterizacao-das-areas-atingidas-por-incendios-mt.pdf](http://www.icv.org.br/website/wp-content/uploads/2020/09/caracterizacao-das-areas-atingidas-por-incendios-mt.pdf)>. Acesso: 23 de janeiro de 2022.

KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LEFF, Enrique. Ecologia Política. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2021.

LITTLE, Paul Elliot. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 85-103, jan./jun. 2006

OLIVEIRA, Frederico César Barbosa de. Quando resistir é habitar : lutas pela afirmação territorial dos Kaiabi no Baixo Teles Pires. 2010. 344f., il. Tese (Doutorado em Antropologia)-Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

PORTO, M.F., PACHECO, T., and LEROY, J.P., comps. Apresentação. In: Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, pp. 13-33. ISBN 978-85-7541-576-4. <https://doi.org/10.7476/9788575415764.0002>

SACK, R. D. Human territoriality: its theory and history. 2009. ed. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1986.

SILVA, Antonio Carlos Coelho da. Impactos cumulativos de hidrelétricas sobre a hidrologia e qualidade da água de um rio contribuinte do Pantanal. 2015. 44 f. Dissertação (Mestrado em Recursos Hídricos) - Universidade Federal de Mato Grosso, Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, Cuiabá, 2015.

SCHMITZ, Pedro Ignácio, e ROGGE, Jairo Henrique. 8.400 anos de ocupação indígena nas margens do Paraguai. In: Povos indígenas em Mato Grosso do Sul: história, cultura e transformações sociais. / Organizadores: Graciela Chamorro, Isabelle Combès, Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015.

SOJA, Edward W., The Political Organization of the Space. Resource Paper n. 8, Association of American Geographers, 1971.

TRINDADE, Thiago. Protesto e Democracia: ocupações urbanas e luta pelo direito à cidade. Jundiáí, SP: Paco, 2017.